



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ENTRE-IJUÍIS**

Rua Integração, 50 CEP: 98855-000 CNPJ- 11.948.839/0001-72  
Fone/Fax:(55)3329-1134 e-mail:camaraentrejuiis@hotmail.com

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 05/2022**

**AO CONTRATO Nº 06/2018 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
ENTRE-IJUÍIS E A EMPRESA AVATAR ECO  
AMBIENTAL LTDA.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Integração, n.º 50, **CNPJ-MF n.º 11.948.839/0001-72**, neste ato representado pelo Presidente do Poder Legislativo, o Sr. Lawrence Uggeri Pizetta, brasileiro, divorciado, portador do CPF n.º 004.471.670-22, RG n.º 1075301307 SSP/PC RS, residente e domiciliado neste município, doravante designado **CÂMARA**, e de outro lado a Empresa **AVATAR ECO AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ n.º 17.705.598/0001-17, com sede na Rua Padre Cacique, n.º 1677, Bairro Centro, na cidade de Três de Maio (RS), CEP: 98.910-000, Fone (55) 9.9603-4470, email: [avatarecoambiental@gmail.com](mailto:avatarecoambiental@gmail.com), neste ato representada por Adriane Beatriz Panzer, CPF sob n.º 002.559.700-05 e portadora da C.I. sob n.º6085340377 SJS/RS, doravante designada **EMPRESA**, conforme especificações contida no **Pregão Presencial Nº 18/2018, Processo de Licitação Nº 39/2018**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Legislação pertinente e, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 25 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023, nos termos da **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** do Contrato 06/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **CLÁUSULA QUARTA**, passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA QUARTA – DOS PREÇOS**

*Atribui-se ao presente contrato o Valor Total Mensal de **R\$ 2.609,85 (Dois Mil seiscientos e nove reais e oitenta e cinco centavos)** e o Valor Total Anual de **R\$ 31.318,20 (trinta e um mil trezentos e dezoito reais e vinte centavos)**.*

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O valor a que se refere o presente aditivo corresponde um acréscimo de **R\$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos), mensal**, ao presente Contrato, totalizando, em doze meses, **R\$ 2.476,80 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas não alteradas permanecem em vigor, oportunidade em que as ratifica.

Estando as partes de acordo nas alterações acima descritas, o presente termo aditivo passa a ser parte integrante do referido contrato,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Integração, 50 CEP: 98855-000 CNPJ- 11.948.839/0001-72  
Fone/Fax:(55)3329-1134 e-mail:camaraentreibuis@hotmail.com

e para tanto assinam o presente termo em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Entre-Ijuís/RS, 15 de setembro de 2022.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE ENTRE-IJUÍS  
CÂMARA**

---

Empresa **AVATAR ECO AMBIENTAL LTDA**  
Adriane Beatriz Panzer  
**EMPRESA**

---

**TESTEMUNHA**  
**NOME:**  
**RG:**

---

**TESTEMUNHA**  
**NOME:**  
**RG:**